ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de materiais necessários para o sistema de alarmes e monitoramento na clínica Pet Container e no prédio da Prefeitura Municipal de Taiaçu, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R$
1	2	Central de Alarme JFL Active 20 Ultra – Central com 20 zonas (8 na placa, expansível), 1 saída PGM, suporte a até 4 partições, 128 usuários, compatível com módulos IP, GPRS e discadora telefônica. Comunicação via aplicativo celular e monitoramento profissional. Suporte a backup por bateria e comunicação com teclado LCD.	R$515,11
2	2	Bateria Selada Estacionária 12V 7Ah – Modelo selado livre de manutenção, ideal para sistemas de alarme, garante autonomia em quedas de energia por até 12 horas, com durabilidade média de 2 a 3 anos, compatível com a central Active 20 Ultra.	R$128,59
3	3	Sirene Alta Potência JFL – Sirene piezoelétrica, modelo SH-1200 ou similar, tensão de operação 12V, com potência sonora mínima de 120 dB, carcaça ABS de alta resistência a intempéries. Ideal para alertas sonoros em áreas internas e externas.	R$71,75
4	2	Placa Ethernet JFL MOB-05 – Módulo de	R$180,64

		comunicação IP, permite monitoramento remoto via internet da central Active 20 Ultra. Comunicação criptografada, configuração via navegador, suporte a DDNS, atualização remota e integração com aplicativos móveis.	
5	7	Sensor Infravermelho PET-500 JFL – Sensor de presença passivo com lente Fresnel, tecnologia pet immune até 20kg (animais domésticos), ângulo de detecção de 110°, alcance de 12m, design anti-violação, ajuste de sensibilidade e compatível com centrais monitoradas.	R$107,25
6	7	Sensor de Barreira IRA-260 Digital JFL – Sensor infravermelho ativo de feixe duplo, alcance de 60m externo / 120m interno, alinhamento preciso, carcaça com proteção UV, filtros digitais contra interferência de luz solar, detecção precisa para áreas externas. Grau de proteção IP55. Ideal para perímetros.	R$279,25
7	2	Sensor IRD-640 JFL (Duplo Sensor sem Pet Immunity) – Sensor infravermelho digital com dupla tecnologia (padrão + antimáscara), alcance de 15m, lente volumétrica com proteção contra falsos disparos, função de compensação térmica. Alta sensibilidade para ambientes controlados (sem animais).	R$140,00
8	2	Teclado LCD JFL TEC-300 – Teclado com visor alfanumérico retro iluminado, controle de até 4 partições, programação via menu, display de status em tempo real, compatível com centrais Active série Ultra. Design discreto e moderno, ideal para instalação visível em ambientes internos.	R$202,06
9	2	Módulo MRF-01 JFL (Receptor de Controle Remoto) – Módulo receptor via RF, frequência 433,92 MHz, alcance de até 100m em campo aberto, permite o uso de controles remotos para armamento/desarmamento do sistema. Compatível com centrais JFL.	R$37,47

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para os sistemas de alarmes e monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal e Clínica Veterinária Municipal (Pet Container) justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança patrimonial e proteger bens públicos, documentos e equipamentos e a integridade das instalações públicas localizados no interior do edifício. Considerando o constante fluxo de pessoas e o valor dos materiais e informações armazenados, a implementação de um sistema de segurança eletrônica permitirá monitoramento em tempo real, inibição de atos ilícitos, além de resposta mais ágil em caso de ocorrências como furtos, vandalismo ou invasões. Ademais, a medida visa proporcionar maior tranquilidade aos servidores e cidadãos que frequentam o local, promovendo um ambiente mais seguro e controlado. Portanto, trata-se de uma ação preventiva e estratégica para garantir a integridade do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que consiste aquisição de materiais para os sistemas de alarmes e monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal e Clínica Veterinária Municipal (Pet Container).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações constantes do presente Termo de Referência, o CONTRATADO deverá efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 30 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.2 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.3 Definitivamente, em até 08 (oito) dias úteis, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando o seguintes itens conforme cada caso;

6.4 O fornecimento do objeto será imediato, pelo prazo de validade da ordem de fornecimento gerada, e os equipamentos, materiais e acessórios deverão ser novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens originais do FABRICANTE, lacradas e seladas com a identificação do FABRICANTE na embalagem, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

6.5 Deverão ser entregues junto com os equipamentos:

a – Para cada equipamento, o certificado de garantia emitido pelo FABRICANTE do equipamento, válido para toda a rede de assistência técnica do FABRICANTE;

b – Para cada equipamento, um conjunto completo de manuais originais, confeccionados pelo FABRICANTE, em língua portuguesa;

c – Não serão aceitas cópias de manuais técnicos e discos de configuração/CD-ROM;

d – O transporte dos equipamentos, licenças, materiais e acessórios, até o local determinado conforme este TERMO DE REFERÊNCIA, deverá ser realizado pela CONTRATADA, sem ônus para CONTRATANTE;

7. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

7.1 O início do prazo da garantia computar-se-á a partir da data de assinatura do recebimento definitivo do material;

7.2 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir o prazo de garantia de fábrica caso este seja em período superior ao prazo mínimo citado;

7.3 Durante a garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar linha telefônica, endereço de e-mail ou outro canal telefônico, para abertura de chamados;

7.5 A CONTRATADA deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem falhas ou defeitos insanáveis no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação pela contratante, sem que isso acarrete ônus para a CONTRATANTE;

7.6 Os equipamentos devem possuir garantia para troca em caso de defeitos ou que apresentem algum tipo de anomalia no seu emprego, sem ocasionar adicional para a contratante, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

7.7 A CONTRATADA deverá informar todos os componentes relevantes aos produtos ofertados, com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos;

7.8 A CONTRATADA deverá substituir o equipamento recebido por um novo, com características e capacidades iguais ou superiores ao que será substituído, no prazo de 45 (trinta) dias corridos, nos seguintes casos:

a – Caso ocorram 03 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

b – Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento, por defeito de hardware, ultrapasse 80 (oitenta) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

8.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

8.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O custo estimado da contratação é de R$ 5.328,52 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

11.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

11.2. Os Preços foram obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública, de acordo com Art. 23, §1º, II, da Lei 14.133/21.**9.2.** Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0005.2.112. Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológicas.
3.3.90.30.28. Material de Proteção e Segurança.
Ficha analítica nº 347.
Desdobrada nº 2744.
Fonte de recurso nº 5.
Código de aplicação 303.0002.

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
04.122.0002.2.022. Manutenção do Prédio da sede da Administração.
3.3.90.30.28. Material de Proteção e Segurança.
Ficha analítica nº 52.
Desdobrada nº 2694.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 110.0000.

Taiaçu – SP, 22 de maio de 2025.

_____

Doacir Gonçalves